



CRL
Timor-Leste

Comissão para a
Reforma Legislativa
e do Sector da Justiça

**Para uma Reforma
Legislativa e do
Sector da Justiça em
Timor-Leste**

**Os Tribunais
Judiciais**

Objetivos específicos

**Resolução
de
Conflitos -
Pluralidad
e Jurídica
&**

**Acesso à
Justiça**



**Recomendaç
ões**

- Analisar justiça estatal e costumeira – relações e tendências;
- Promover o desenvolvimento dos tribunais judiciais: independência, imparcialidade, eficácia, formação, e gestão;
- Formular política e enquadramento legal que valorize a justiça

Os Tribunais Judiciais



Situação & desafios

- Contexto



- Adesão ancestral ao costume ainda intensa da grande maioria da população – familiaridade, confiança, algumas práticas tidas como *lisan* ou *lulik*;
- Os tribunais judiciais são historicamente únicos e de formação recente em TL – modelo geral assente na CRDTL e Regulamentos da

Situação & desafios

- Efetividade da norma



- Elaboração de Lei de organização judiciária – o quê, para quê, como, recursos, fins e impacto;
- Resolver no processo problemas que persistem – recrutamento, perfil, avaliação, carreira e formação contínua dos magistrados judiciais.

Situação & desafios

- Efetividade da norma



- O Supremo Tribunal de Justiça e o sistema dos tribunais judiciais;
- Modelo de especialização dos tribunais distritais versus distribuição física territorial - no tempo e processo.

Situação & desafios

- Governação

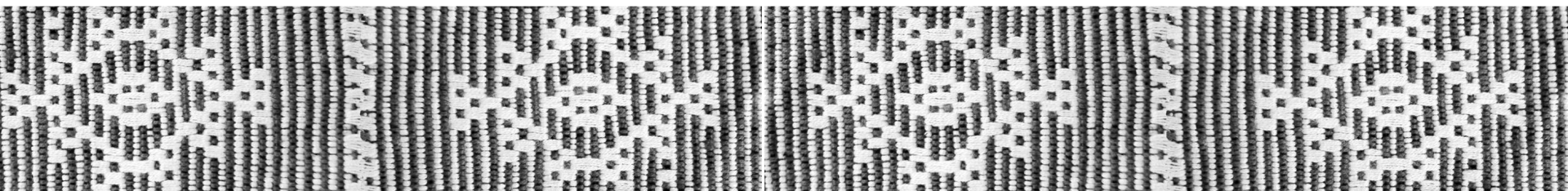
- Sistema de governação – o CSMJ;
- Gestão processual;
- Publicação de acórdãos e sentenças.



Situação & desafios

- Gestão

- Gestão serviços técnicos e instrumentais – profissionalização e modernização;
- O processo orçamental e o orçamento dos tribunais – autonomia;
- Regime legal aplicável aos serviços e oficiais de justiça.



Situação & desafios

- Centralidade

- Qualificar a atribuição de competência de aplicação de penas e resolução de conflitos aos Chefes de Suco (Lei dos Líderes Comunitários);
- Prevê-se a regulação da resolução de conflitos por via de tribunais arbitrais.



Situação & desafios

- Centralidade e complementaridades



- Os tribunais judiciais na resolução de conflitos são pilar fundamental do Estado de Direito: necessidade de centralidade na política pública, na lei e consciência dos cidadãos;
- Complementaridade e inter-relações na base da lei com os sistemas alternativos de resolução de conflitos em

Resultado possível quanto aos tribunais judiciais - Participação

**Agosto
2015**

-

**Agosto
2017**

- Implementadas metodologias de base de recolha de dados e respectiva análise;
- Formulada estratégia base de desenvolvimento institucional com legislação de suporte.



Resultado global: uma estratégia articulada de reforma

**Agosto 2015
-
Agosto 2017**



Concluída proposta
programa integrado
de reforma
legislativa &
sector da justiça;



Estratégia, acções, modelo
institucional da CRL e suporte
legal.

O Porquê da Reforma

**Acesso
efectivo à Lei
e à Justiça
numa
abordagem
orientada
para a
sociedade.**

**Passaram
14 anos!**



- Valores / expectativas da comunidade e instituições públicas;
- Ajuste normativo e procedimentos às necessidades do país;
- Desenvolvimento legislativo;
- Maior efetividade da lei, sua modernização e simplificação;
- Consideração do Direito



CRL
Timor-Leste

Comissão para a
Reforma Legislativa
e do Sector da Justiça

info.crlsj.tl@gmail.com
+670 735 52 849
www.crl.gov.tl

OBRIGADU BARAK